



Portaria N.º 053, de 12 de agosto de 2026.

Dispõe sobre o enquadramento funcional de Servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

A Diretora Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 070/2026;

CONSIDERANDO que a progressão funcional por antiguidade consiste na passagem do servidor para a classe imediatamente superior dentro da mesma carreira, nos termos da Lei Municipal nº 3.102/2018;

RESOLVE:

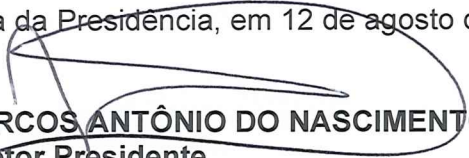
Art. 1º - Conceder Progressão por Antiguidade a servidora **NAIARA VASSOLER**, matrícula nº 063407, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de João Neiva – IPSJON, enquadrando-a na Classe 04, da Carreira III, conforme Anexo V da Lei Municipal nº 3.102/2018 e alterada pela **Lei nº 3.876 de 18 de março de 2026, anexo V, com acréscimo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o vencimento-base.**

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos do IPSJON que proceda às atualizações e ajustes necessários na folha de pagamento do servidor, observando o novo enquadramento funcional e o respectivo vencimento base para fins de cálculo dos adicionais e gratificações de caráter permanente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a partir de 02 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 12 de agosto de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 12 de agosto de 2026


LAELIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.